



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 230, DE 19 DE JULHO DE 2019

Altera a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando que a Resolução nº 230/2016, do Conselho Nacional de Justiça orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência por meio – entre outras medidas – da convalidação em resolução a Recomendação CNJ 27, de 16/12/2009, bem como da instituição de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão;

considerando que este Tribunal Regional do Trabalho instituiu, por meio do ATO TRT GP Nº 297/2016, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão neste Tribunal;

considerando que, de acordo com a nova versão do Manual de Organização, disponível em www.trt13.jus.br/normas-internas, este Tribunal dispõe de Seção de Acessibilidade e Inclusão vinculada à Presidência, em linha com disposição do art. 11 da Resolução nº 230/2016, do Conselho Nacional de Justiça;

considerando a Política de Igualdade de Gênero - Resolução n.º 255, de 04 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I - ADRIANO MESQUITA DANTAS (matrícula 101.258.410) - Juiz Auxiliar da Presidência, a quem compete coordenar a Comissão;

II - VERUSKA SANTANA SOUSA DE SÁ (matrícula 101.258.798) - Juíza do Trabalho Substituta

III - MÁRCIA VALÉRIO (matrícula 245.064.996) - Chefe da Seção de Gestão de Acessibilidade e Inclusão - SGP

IV - RICARDO GOMES PEREIRA DE MELLO (matrícula 245.087.060) - técnico judiciário - área administrativa - CAEMA;

IV - JACKSON BERTAMONI DE LIMA (matrícula 201.341.073) - analista judiciário - Chefe da Seção de Gestão Socioambiental - AGE;

V - ISABELA FRANCO CAVALCANTI (matrícula 201.341.430) - analista

judiciário - Fisioterapeuta - NUSA;

VI - FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA (matrícula 201.304.202) - analista

judiciário - área judiciária - GDLT;

VII - RICARDO OLIVEIRA DA SILVA ((matrícula 201.277.571) - Oficial de Justiça Avaliador - área judiciária - VT Santa Rita.

Parágrafo Único. Caberá a Comissão realizar estudos, a fim de atender ao contido na Resolução CNJ nº 230/2016, especificamente o estabelecido em seus artigos 10 a 13, bem como as disposições previstas na Resolução CSJT nº 64/2010, no âmbito deste Regional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o **ATO TRT SGP N.º 208/2019**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente em exercício